



CPA

Comissão Própria de Avaliação
CONHECER PARA INTERVIR

INFORMATIVO CPA



Publicação da Comissão Própria de Avaliação/FAFICA

Disponível online: www.fafica.com

Caruaru, ABRIL de 2015 - Ano 4 Nº 3

Nos últimos dez anos várias políticas vêm se firmando no país no sentido de democratizar o acesso ao Ensino Superior. Muitas pessoas têm ingressado na educação de nível superior graças a tais políticas. Entre essas políticas destaca-se o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), cuja nota pode garantir desde a certificação na última etapa da educação básica até a possibilidade de uma bolsa para uma formação fora do país. Além do mais, o Enem é um das portas para ingresso no Sisu (Sistema de Seleção Unificado), que em certos casos dispensa o vestibular e permite o acesso a universidades públicas em todo o território nacional. Outra política de acesso à educação superior é o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Leia neste informativo tudo sobre o Fies e fique sabendo como fazer uso deste importante passaporte para a educação de nível superior. Confira também quem é a nova Procuradora Institucional e o novo representante dos/as professores/as na Comissão Própria de Avaliação. Boa leitura.

Tudo sobre o



O que é?

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Quem pode solicitar?

Podem solicitar o financiamento os estudantes de cursos presenciais de graduação não gratuitos com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), oferecidos por instituições de ensino superior participantes do Programa, e que atendam as demais exigências estabelecidas nas normas do FIES para essa finalidade.

Quem NÃO pode solicitar?

É vedada a inscrição no FIES a estudante:

- cuja matrícula acadêmica esteja em situação de trancamento geral de disciplinas no momento da inscrição;
- que já tenha sido beneficiado com financiamento do FIES;
- inadimplente com o Programa de Crédito Educativo (PCE/CREDUC);
- cujo percentual de comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita seja inferior a 20% (vinte por cento);
- cuja renda familiar mensal bruta seja superior a 20 (vinte) salários mínimos.

É exigido o Enem?


A partir de 2015, entre as mudanças das regras do FIES há a exigência também de pontuação mínimo no Enem para ingressar no programa: 450 pontos na média das provas do Enem e nota maior do que zero na redação.

A regra vale para quem se formou no ensino médio a partir de 2010. Professores efetivos da rede pública que se inscrevem no FIES para pagar cursos de licenciatura, pedagogia ou normal superior estão dispensados de apresentar o desempenho mínimo no Enem.

Como o FIES funciona

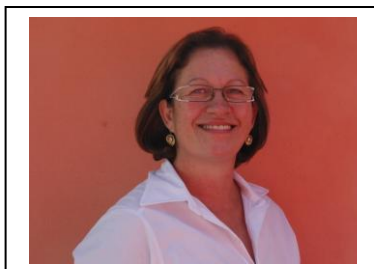
1. O estudante que cumprir os requisitos para participar do programa deve fazer a inscrição na página oficial do programa: **sisfiesportal.mec.gov.br**.
2. Assim que confirmar a inscrição, o estudante tem um **prazo** para comprovar a documentação na faculdade e depois assinar o contrato em um dos bancos autorizados (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).
3. O FIES paga as mensalidades diretamente para a faculdade e enquanto estiver estudando o aluno só paga os juros do financiamento, em parcelas de no máximo **R\$ 50,00 a cada três meses**.
4. Quando se forma, o aluno ainda tem um ano e meio para começar a pagar a dívida do FIES. Enquanto isso, pode se organizar financeiramente e continua a pagar somente as parcelas trimestrais referentes aos juros.
5. Um ano e meio depois de formado, o beneficiado do FIES começa a pagar a dívida, que pode ser parcelada em até **três vezes a duração do curso financiado, mais um ano**. Ou seja, se financiou o curso de 4 anos, o estudante terá 13 anos para terminar de pagar a dívida do FIES!

Fonte: www.enemvirtual.com.br/



Para maiores informações acesse: <http://sisfiesportal.mec.gov.br>

FIQUE



FAFICA tem nova Procuradora Institucional (PI)

Maria da Conceição Valença da Silva tem doutorado em Educação pelo Programa de Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco, com estágio doutoral na Universidade do Porto, em Portugal. É egressa da FAFICA onde cursou Pedagogia e Letras. Também é mestra em Educação pela UFPE.

SABENDO

FIQUE



Nova representatividade docente na CPA

O professor **Leonardo Willie Ferreira de Assis Bezerra**, em substituição à professora Cacilda Tenório, passa a integrar a Comissão Própria de Avaliação como representante do corpo docente. Ele é graduado em Administração, com habilitação em Marketing, e em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda pela Escola Superior de Marketing. É mestre em extensão Rural e Desenvolvimento Local (POSME) pela UFRPE. A CPA deseja boas vindas ao professor Leonardo e agradece a professora Cacilda pela valiosa contribuição.

SABENDO